



CARTA DO RIO

O Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), rede de sociedade civil com 28 anos de existência contínua, realizou seu 9º Encontro Nacional nas instalações do Colégio Brasileiro de Altos Estudos/Fórum de Ciência e Cultura, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos dias 07 a 09 de abril de 2026, reunindo mais de 80 participantes representando um amplo e diverso leque de setores sociais oriundos de todas as regiões do país.

Os diagnósticos e proposições enunciadas nesta carta pública são dirigidas a todos os atores sociais e instâncias públicas de algum modo relacionadas com os alimentos e a alimentação, a saber, movimentos e organizações sociais, gestoras/es nacionais, estaduais e municipais, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e seus congêneres estaduais e municipais, demais conselhos de participação social envolvidos, instituições públicas e organismos internacionais.

Visam também contribuir para o debate público de questões sem dúvida cruciais para o Brasil e o mundo que exigem atenção de toda a sociedade, assim como pretendem extrair compromissos das/os candidatas/os ao Executivo e Legislativo em todos os níveis em que serão disputadas as eleições neste ano de 2026. Três grandes desafios sintetizam nossa proposta para o debate na sociedade brasileira e incorporação nas políticas públicas:

- ✓ **“Agora que quase todos podem comer no Brasil, é preciso ter três refeições ao dia com comida de verdade, alcançar quem ainda passa fome e não aceitar retrocessos”**
- ✓ **“Sem prioridade política e participação social não se garante o direito à comida para todos com soberania e segurança alimentar e nutricional”**
- ✓ **“Precisamos de um mundo em paz, onde os alimentos e fome não sejam armas e os sistemas alimentares sejam regulados por instâncias multilaterais”**

Esses grandes desafios encontram-se refletidos nas preocupações, alertas e proposições levantadas pelos participantes do Encontro Nacional mencionadas a seguir:

1. O mundo está sendo assolado por violências e guerras imperialistas que incluem os alimentos e a fome como armas. Estratégias genocidas expõem crianças e mulheres à carência de comida e

cuidados, e à violência, chegando a impedir a ajuda humanitária. As guerras devem ser interrompidas imediatamente. O abastecimento alimentar mundial está sob risco de colapsos. Risco ampliado pela crise da regulação internacional dos sistemas alimentares que estão no centro das mudanças climáticas como causa e solução. É urgente retomar e fortalecer o multilateralismo e o respeito à soberania alimentar dos povos.

2. O Brasil recém comemorou, novamente, conquistas relevantes com a significativa redução da fome, melhora da segurança alimentar e nutricional, mais pessoas podem acessar uma alimentação adequada e saudável, redução da pobreza e de desigualdades. No entanto, o processo contínuo de destruição dos biomas, impulsionado pelo desmatamento, pela expansão do agronegócio, pelo uso intensivo de agrotóxicos, pela mineração e pelo garimpo ilegal, além da exploração de petróleo e da implantação de grandes obras de infraestrutura como hidrelétricas, rodovias, portos e ferrovias representa uma ameaça direta à vida. A expansão desregulada destes megaprojetos é uma das principais ameaças à soberania alimentar. Trata-se de uma violência que incide não apenas sobre os territórios, mas sobre os corpos sobretudo do campesinato, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, gerando desigualdades e fome.
3. É imprescindível adotar ações e políticas públicas articulando setores de governo e integrando os entes federados, tendo os sistemas alimentares como referência orientadora das políticas e programas voltados para os alimentos e alimentação. É preciso que os alimentos e a alimentação figurem entre as referências nucleares das estratégias de desenvolvimento do país. Produzir o que nos alimenta é fundamental para a soberania alimentar e nacional. Frente a guerras e mudanças climáticas é ainda mais estratégica a consolidação de uma estratégia nacional de abastecimento alimentar, articulada com um plano de transformação agroecológica dos sistemas alimentares. São urgentes profundas mudanças no uso da terra, modos de produção, transformação e comercialização dos alimentos incluindo: reforma agrária popular, com a devida democratização do acesso à terra; garantia dos direitos territoriais, com demarcação de terras indígenas, titulação de terras quilombolas; unidades de conservação de uso sustentável; regulação pública dos mercados de alimentos; eliminação do uso de agrotóxicos; promoção da saúde humana e da sociobiodiversidade; valorização do papel da agricultura familiar e camponesa e enfrentamento do racismo.
4. A reconstrução e aperfeiçoamento do elenco de políticas e programas voltados para a soberania e segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada requer condições reais de implementação do III Plano Nacional de SAN. É urgente a recomposição orçamentária dos programas como os de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA), alimentação escolar (PNAE), construção de cisternas rurais (P1MC) e agroecologia (PLANAPO). A Política e o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar inovam na perspectiva de articular as principais dimensões da produção, comercialização, acesso à alimentação adequada e saudável, mas sua implementação carece da articulação intersetorial e interfederativa pressuposta em sua concepção e enfrenta também sérias limitações de dotação orçamentária.
5. O Brasil dispõe de um Sistema Nacional de SAN (SISAN) retomado recentemente, que é condição para a promover um conjunto articulado de programas, com participação social, ao lado de

outros sistemas de proteção social como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A capacidade do SISAN promover a integração e coordenação de programas e o indispensável envolvimento das unidades da federação e conselhos depende de sua implantação efetiva com recursos e instrumentos adequados de gestão e cofinanciamento. Apesar dos muitos avanços, como é o caso dos protocolos intersetoriais, o SISAN ainda não conta com um mecanismo de repasse financeiro do governo federal para os estados e municípios e orçamento suficiente para a sua devida estruturação, um gargalo que precisa ser superado, na medida em que o sistema avança em sua descentralização. Suas instâncias, Câmaras Intersetoriais de SAN (CAISANs) e CONSEAs devem estar no centro da formulação de medidas estratégicas para enfrentar desafios relativos ao abastecimento e instabilidade nos preços dos alimentos. O SISAN deve buscar o engajamento de atores sociais sem conflito de interesses e uma estratégia de fortalecimento da sociedade civil nos territórios.

6. A efetiva implementação do SISAN e a execução de vários dos programas sofrem com a limitação dos recursos orçamentários a eles alocados. Situação agravada pela inaceitável apropriação da gestão e controle de parcela significativa do orçamento federal pelo Congresso Nacional por meio das emendas parlamentares que fragmentam a execução de programas e ações e constituem estímulo à prática do clientelismo e fraudes.
7. A trajetória exitosa do Brasil no campo da soberania e segurança alimentar e nutricional não se explica sem o componente de participação social. O CONSEA, assim como seus congêneres estaduais e municipais constituem a espinha dorsal dessa participação, a ser permanentemente reconhecida e fortalecida em todos os níveis, inclusive nos diálogos internacionais. Saudamos a iniciativa da sociedade civil de criar o Fórum Interconselhos de Sistemas Alimentares reunindo CONSEA, Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) e Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) e sua efetivação enquanto articulação consistente com a perspectiva sistêmica aqui defendida para as políticas públicas.
8. A soberania alimentar constitui princípio inegociável de nossas mobilizações e demandas visando garantir que possamos decidir sobre o que se produz e chega no nosso prato e que nele esteja comida de verdade, livre de ultraprocessados. O Guia Alimentar para a População Brasileira fortalece essa perspectiva, ameaçada pelo poder das grandes corporações, do agronegócio, da indústria de alimentos, das redes de supermercado e dos meios de comunicação, por isso é fundamental a sua permanente defesa, difusão e adoção enquanto parâmetro das políticas públicas e de regulação.
9. Apesar do reconhecimento do direito humano à alimentação na Constituição Federal brasileira, ainda são muitas e recorrentes as violações e retrocessos, sendo ainda limitados os instrumentos de proteção e exigibilidade, e imprescindível a atuação do Sistema de Justiça no enfrentamento destas violações. As diversas violações ao DHAA afetam sobretudo os grupos populacionais vulnerabilizados sobre os quais mais pesam as desigualdades, racismo, patriarcado e outras estruturas de opressão que marcam a sociedade brasileira. Exemplos dessas violações são as ameaças enfrentadas pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais na relação dos alimentos com seus modos de existência, corpos e territórios. A fome mata a população em

situação de rua, e afeta fortemente populações negras, moradores de favela e periferias e população carcerária e extrema pobreza. Os conflitos, violência e vulnerabilidades na segurança pública impedem o acesso aos alimentos e a segurança hídrica, e comprometem a vida. Neste grave cenário crescem denúncias de medidas normativas violadoras e preconceituosas que impõem restrições excessivas e criminalizam a distribuição de alimentos a pessoas em situação de rua, como é o caso do Decreto Municipal N. 28.550/2025 (Marmita Legal) da prefeitura de Florianópolis.

10. São permanentes os retrocessos e violações a direitos territoriais por meio de atos normativos legais e infralegais como, por exemplo, os que sustentam a tese do Marco Temporal e a Instrução Normativa 112/2021 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que regulamenta os procedimentos para a anuência no uso de áreas em projetos de assentamento de reforma agrária para atividades minerárias, de energia (eólica, solar, hidráulica, petróleo, gás) e de infraestrutura. Assim como a permanente tentativa de revogação de instrumentos protetores como a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a RDC nº 49/2013, que aplica uma regularização sanitária diferenciada para o microempreendedor individual, e os empreendimentos familiares rurais e da economia solidária. Estes retrocessos precisam ser denunciados e impedidos.
11. Nos caminhos que estamos trilhando coletivamente para construção de um Marco de Referência de Culturas Alimentares para Políticas Públicas afirmamos a centralidade da garantia do direito à terra e território onde se expressam os conhecimentos, as práticas e as lutas de resistências dos povos com suas múltiplas identidades. Promover e defender as culturas alimentares é fundamental para a construção da soberania alimentar e do DHAA.

Conclamamos a sociedade brasileira a se engajar no enfrentamento dos desafios aqui apontados e na concretização das propostas que contribuem para avançar com transformações que reduzam as desigualdades, promovam justiça social e coloquem comida de verdade na mesa de todas as brasileiras e todos os brasileiros. Os retrocessos enfrentados recentemente e as dificuldades de reconstruir o que foi desfeito confirmam que a democracia e a efetiva participação social em políticas públicas são imprescindíveis para a soberania e segurança alimentar e nutricional e o direito à alimentação adequada e saudável.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2026